



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO Nº 936/14**

Indico ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente estude a possibilidade da criação da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno.

#### **JUSTIFICATIVA**

Todos nós sabemos da importância do aleitamento materno. Entretanto, é preciso que existam políticas públicas no sentido de estimular e conscientizar a população sobre esta importante etapa na vida de um recém-nascido e também da mãe que acaba de dar a luz. A amamentação, além de oferecer vários nutrientes para a criança, tem também a função de contribuir para a saúde da mãe, que está exposta a hemorragias e consequente anemia decorrente do pós-parto.

Além disso, o aleitamento materno também tem o condão de criar fortes vínculos afetivos entre o bebê e a mãe, além de proteger a criança contra infecções respiratórias e intestinais, contribuindo, em muito, com o desenvolvimento de seu sistema imunológico. Estudos indicam que a prática do aleitamento materno, durante os seis primeiros meses de vida da criança, reduz drasticamente a mortalidade infantil.

Apenas por esses motivos, é possível entender e traçar a dimensão exata da importância de implantarmos em nosso município a Semana do Aleitamento Materno, cuja finalidade é incentivar as famílias e principalmente as mães, por meio de palestras, workshops e outros eventos, a praticarem a amamentação de seus filhos durante seus primeiros dias de vida, com vistas a proporcionarem uma melhor qualidade de vida a si própria e também aos recém-nascidos.

Portanto, o atendimento dessa solicitação será de suma importância, pois trará benefícios significativos às mães e a todos os recém-nascidos em nosso município.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providências sobre o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 29 de outubro de 2014.

**LAÉRCIO LOPES**

**VEREADOR - PMDB**